



## EDUCAÇÃO

153	THIAGO DA PAIXÃO RAMOS	9,5
154	DANIELLY DAIANY DA SILVA	9,5
155	EVANDRO FAUSTINO SANTOS	9
156	JULIANA ROBERTA DE OLIVEIRA	9
157	ALLAN COSTA SIMÕES BITTENCOURT	9
158	LEILIANI CRISTINA DE ARRUDA	9
159	VIVIANE DOS SANTOS	9
160	ERIK WESLIN GUIJO DE OLIVEIRA	9
161	AMANDA MARTINS ALVES	9
162	VINÍCIUS ALVES DO NASCIMENTO	9
163	TALITA GUIJO ARTIMUNDO	9
164	AMANDA COSTA DE SOUSA PEREIRA	9
165	RAQUEL APARECIDA RAMAZINI	9
166	GIOVANNA VERDILE OLIVEIRA	8
167	FLAVIA CRISTINA SOUZA VARGAS	7
168	PRISCILA PIRES BITENCOURT	7
170	JULIA PICHÍ CIBIM	6,5
171	RAFAEL ALMEIDA OHL	6
172	TAYNE VISNARDI	6
173	FAGNA ELIENE SOARES SANTOS	5,5
174	FRANCISCO P V ROSA	5
175	LUIZ RICARDO SARNO	5
176	MAURÍCIO ROBERTO PAGANO JÚNIOR	5
177	ANTONIO CARLOS CRUZ GARCIA	5
178	EDCARLOS OLIVEIRA LIMA	5
179	GIOVANNI TUZIA JUNIOR	5
180	ROBERTA MARTINS EDUVRIGES	5
181	MOISÉS SILVEIRA BASTOS JÚNIOR	5
182	THAIS RODRIGUES GUIMARAES	5
183	RENATA OBENDORFER SILVA	5
184	GERSON SOUZA LOPES SILVA	5
185	GUSTAVO ESQUERDO OLIVEIRA	5
186	ANDRÉIA RAMOS SILVA	5
187	DOUGLAS APARECIDO FELIPE	5
188	RAFAEL JOSÉ DE ABREU PEREIRA	5
189	LEYDIANE FLORES RIBEIRO	5
190	TALITA MIRANDA DA SILVA	5
191	LUIZ HENRIQUE MAURICIO	5
192	ALEXSSANDRA NASCIMENTO FACIONI	5
193	JHONATA GOMES ALMEIDA	5
194	BIANCA APARECIDA PACHECO LEITE DE CAMARGO FERRAZ	5
195	IVONE LEIDE DA SILVA	4
196	JEFERSON VIEIRA	4
197	WELINGTON EDUARDO BARCA DA SILVA	4
198	APARECIDA FERNANDA DE SOUZA MENEZES	4
199	DANIELE HESPANHOLETTI	4
200	NATALÍ DA SILVA	4
201	DANIEL RIBEIRO DE LIMA	4
202	DIOGO H. DE SOUZA	4
203	DANILO SOUSA DA SILVA	4
204	RUTH DO NASCIMENTO COSTA SANTOS	4
205	TATIANE DOCE	4
206	ANA PAULA RAMOS OLIVEIRA	4
207	ALINE PEREIRA DE SOUZA	4
208	HEITOR FELLIPE PEREIRA MACIEL	4
209	CRISTIANE NASCIMENTO DA SILVA	4
210	DAYANE NUNES DE SENA	4
211	NATALIA OLIVEIRA MEDINA	4
212	PRISCILA MARTINS DO NASCIMENTO	4
213	THAMELLA UCHOA GASPAS	4
214	LUCAS DE JESUS OLIVEIRA	4
215	BRUNA PINHEIRO DE SOUZA ANDRADE	3,5
216	IGOR FERREIRA MESSIAS SILVA	3,5
217	JULIANA DE CARVALHO BOER	3
218	DIOGO VIEIRA SARAIVA	2,5
219	NICOLE HITOMY CARREA KIMURA	2
220	EDUARDO FERNANDES DE MATTOS	2
221	DEIVID SOUZA RODRIGUES	2
222	GABRIELA DA CRUZ COUTO	0,5
223	MARIA LUCÍLIA GEROSA RAMOS MAUTSCHKE	0
224	ELZA APARECIDA CHIORLIN	0
225	NIELSON KENNEDY BORGES	0
226	VANDERLEI APARECIDO PACIENCIA	0
227	NAIR MORAES DA SILVA	0
228	ROGÉRIO LUCIO	0
229	FRANK DE MELLO	0
230	WALDINEI ROBIATI GIGLIO	0
231	HELVIO LEANDRO MERLI	0
232	VINÍCIUS PIRES LOBO	0
233	ROGÉRIO MATIAS FERREIRA	0
234	JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS JORGENSEN	0
235	TATIANE HORA DA SILVA	0
236	ANA PAULA RODRIGUES	0
237	ELISANGELA GOIS FERREIRA	0

238	FRANCISCO GILSON DA SILVA	0
239	ADRIANO DE PONTES JARDIM	0
240	JULIANO DE ALMEIDA GONZAGA	0
241	EVANDRO JOSE DE OLIVEIRA	0
242	CLAUDINEI BESERRA DA COSTA	0
243	CESAR AUGUSTO FELIX DA SILVA	0
244	DEVANIL PEDRO DE FARIA JUNIOR	0
245	JORGE SIDNEI DE ANDRADE	0
246	EDSON JOSE VICENTE	0
247	GILVAM DOS SANTOS SILVA	0
248	VALÉRIA LOURENÇO TIAGO	0
249	FAGNER CURVELO	0
250	PRISCILA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	0

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento das mesmas.

Faz saber, ainda, que conforme edital n. 32, de 5 de outubro de 2021, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação;
- Histórico escolar;
- CREF.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado. O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

Faz saber, outrossim, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal na data e horário estipulados, implica na desistência da vaga.

Faz saber, finalmente, que o candidato abaixo discriminado já foi convocado, conforme edital UGE/DPGF n. 5, de 27/1/2022.

NOME	CLAS. GER. AL	CONVOCAÇÃO
CELSE HENRIQUE GUIMARÃES	169º	19º clas. negro

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI  
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

## CULTURA

### DESPACHO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

**Edital nº 11/2022** - Credenciamento público nº 01/2022 para realização do "33º ENCONTRO DE CORAIS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - 2022". Processo Administrativo N. 15838/2022;

A Comissão de Avaliação de Cadastro, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 10, de 14 de setembro de 2022 e do item 4 do edital,

CONSIDERANDO o disposto no Extrato de Julgamento de Habilitação e Inabilitação, publicado na Imprensa Oficial do Município em 23 de setembro de 2022 - Edição 5149;

CONSIDERANDO a concessão de prazo legal para interposição de recurso, com fundamento no item 5.3 do Edital;

CONSIDERANDO o recurso tempestivo protocolado pelo inscrito;

RESOLVE:

a) Acolher o recurso interposto, reconsiderar a decisão e HABILITAR o proponente a seguir relacionado, uma vez que comprovou através das razões recursais o atendimento do Edital, sanando todos os motivos de sua inabilitação:

PROPONENTE	CORAL
Eronilson Eduardo da Silva e Gilberto Marques Junior	Coral Infante Juvenil Escola Estadual Ângelo Bortolo

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO  
Nilson Cesar Chignolli  
Bruno lenne de Oliveira



**CULTURA**

Eliana Diana Nunes

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, no quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**RESUMO DO DESPACHO DO GESTOR DA UNIDADE DE CULTURA**

**Edital nº 11/2022** - Credenciamento público nº 01/2022 para realização do "33º ENCONTRO DE CORAIS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - 2022". Processo Administrativo N. 15838/2022;  
CONSIDERANDO o despacho decisório exarado pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO quanto aos recursos interpostos no presente certame;  
CONSIDERANDO o disposto no item 5.3.2 do Edital;  
CONSIDERANDO a inexistência de inscrições inabilitadas;

**RESOLVE:**

a) Apresentar o seguinte quadro geral com todas as inscrições HABILITADAS neste certame, a saber:

PROPONENTE	CORAL
Adriano Vieira	Coral CCVH
Ana Carolina Taricio	Coro Kids – Projeto Canarinhos da Terra Unicamp
Andresa Sayuri Kinjo da Rosa	Madrigal CLAP
Andresa Sayuri Kinjo da Rosa	Coral Vozes da Vitória
Andresa Sayuri Kinjo da Rosa	Coral Nova FATI
Cláudia de Queiroz	Cia. Canto Vivo
Cláudia de Queiroz	Coral Divino em Canto
Cláudia de Queiroz	Coral Azul e Branco
Debora Lorenti Lupianhe	Coral Municipal Varzea Encanto
Debora Lorenti Lupianhe	Coral Infante Juvenil da MusicArte
Elaine Cristina de Freitas	Coral infantil do Colégio Divino Salvador
Eronilson Eduardo da Silva e Gilberto Marques Junior	Coral Infante Juvenil Escola Estadual Ângelo Bortolo
Fabiano Albuquerque	Coral Sintonia
Fabiano Albuquerque / Prefeitura de Vinhedo	Coral da Terceira Idade da Prefeitura de Vinhedo
Hugo Ksenhuk	Coro da Igreja Batista Memorial de Jundiaí
Jéssica Augusto Vieira	Coral Infantojuvenil Cidade das Crianças - Núcleo Complexo Fepasa
Karen Richter Comandulli	Coral Pio X
Karen Richter Comandulli	Coral Juvenil Pio X
Leandro Toledo	Coral Vozes EnCanto
Leandro Toledo	Coral Cant'arte
Leandro Toledo	Coral Cia. da Voz
Leandro Toledo	Coral "Música é Vida" (AAPJR)
Luís Guilherme Anselmi de Oliveira	Grupo Mosaico
Marcelo Bonesi	Coral Encantantes
Marco Antônio de Almeida Cunha	Coral Adulto Thyssenkrupp
Maurício dos Santos Almeida	Gruppo Italia Canta
Paulo Sergio Grossi Filho	Grupo Singolari
Primeiro maestro: Clébio de Azevedo e Segundo maestro: Luciene Guitarrari	Coral Ágape
Ricardo Diego Varanda Gazzzi	Madrigal Solfeggietto
Sofia Prado	Coral Infantojuvenil Cidade das Crianças - Região do Retiro
Sofia Prado	Coral Infantojuvenil Escola Cristã Jundiaí
Valnei Lopes de Sousa	Voz Livre - Coro de Câmara
Vastí Atique Ferraz de Toledo	Coral Astra
Vastí Atique Ferraz de Toledo	Projeto Canarinhos da Terra - Núcleo Jundiaí
Vastí Atique Ferraz de Toledo	Madrigal Vivace de Jundiaí
Vastí Atique Ferraz de Toledo	Coral Municipal de Jundiaí
Vastí Atique Ferraz de Toledo	Coro Jovem – Projeto Canarinhos da Terra Unicamp

MARCELO PERONI  
Gestor da Unidade de Cultura

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, no quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA  
Diretor do Departamento de Cultura

**FUMAS**

**ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO**

REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 590-2/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA PROJETO DE REDUÇÃO DE RISCO ALTO NO NÚCLEO URBANO INFORMAL NO JARDIM SÃO CAMILO, NA CIDADE DE JUNDIAÍ/SP.

Após a análise da proposta de preço apresentada pela empresa habilitada do certame licitatório em epígrafe, com subsídio do Setor Requisitante, a Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações CHJL da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS RESOLVE:

CLASSIFICAR a empresa LEWALE ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar o preço global inferior ao orçamento base.

ADJUDICAR o objeto da licitação em epígrafe à empresa LEWALE ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar o preço global inferior ao orçamento base e atender integralmente as exigências editalícias.

Jundiaí, 30 de setembro de 2022.

MARCOS VALENTIM REYNALDO

JULIANO MARIGHETTO

MARIETTE BERTASSO MAZARO

**EDITAL Nº 74, de 08 de SETEMBRO de 2022.**

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta dos autos do Processo FUMAS nº 740/2022;

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da publicação deste, para a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo relacionada. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

- a) Transferência para sepultura perpétua da família;
- b) Transferência para ossuário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 27.129, de 24/10/2017);
- c) Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial Parque da Paz S/A;
- d) Cremação.

Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

Datas	Placas	Nomes	Columbário
01/08/19	50587	Aderbal Lima Santos	C 302
02/08/19	50590	Francisco Oliveira Gomes	C 307
04/08/19	50592	Geni Nobre da Silva	C 318
04/08/19	50593	Vanderlei Tresmondi	E 22
05/08/19	50594	Claudio Donizett	C 319
06/08/19	50595	Sonia Regina Ap. Rodrigues	C 323
07/08/19	50596	Cleideni Teles Dos Santos	C 326
08/08/19	50597	Maria Rosa Santos	C 344
08/08/19	50599	Alessio Pavoni	C 346
09/08/19	50604	Elzia Ferreira Fonseca	C 353
08/08/19	50604	Jose Aparecido Leme	D2 82
09/08/19	50609	Luiz Pedro Ramos	C 334
11/08/19	50615	Zilda Lacerda da Costa	C 336
13/08/19	50618	Cleide Nunes da Silva	C 354
14/08/19	50621	Vicente Paulo Ribeiro	C 358
16/08/19	50624	Maria Alves Ribeiro	C 362
16/08/19	50626	Elisabeth Matias Correa	D2 86
18/08/19	50629	Laercio Lopes Cyris	C 363
18/08/19	50632	Lazaro Martins de Lima	C 364
19/08/19	50634	Cleide Aparecida Alexandre	C 366
20/08/19	50635	Daniel Americo	D2 19